

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2022 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1385

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL PALÁCIO MANOEL VALERIANO SOBRINHO  
Rua Justiniano da Costa, 152 – Monte das Gameleiras – RN  
CEP: 59.217-000 – CGC (MF) 09.390.261/0001-30

Portaria 016/2022 – Gabinete da Presidência.

*Dispõe sobre o estabelecimento do Ponto Facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Monte das Gameleiras/RN no dia 22/04/2022.*


O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS – RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno desta casa, RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer Ponto Facultativo no dia 22/04/2022 (Sexta feira) no âmbito da Câmara Municipal de Monte das Gameleiras.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Monte das Gameleiras – RN, 20 de abril de 2022.

  
ELIAS JOSÉ EMÍDIO  
PRESIDENTE

Publicado por:  
Elias Jose Emidio  
Código Identificador: 27607248